



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PE 032/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - Grupo 2 - PRISMA PAPELARIA

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

7 de junho de 2022 10:04

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Iano,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Prisma, referente ao Grupo 2 do PE032/2022.

Atestados apresentados contemplam itens similares (materiais de expediente).

O atestado emitido pelo TRE/AP teve sua autenticidade verificada através da NF054, que foi verificada no site da Fazenda.

Documentação apresentada atende requisitos técnicos de habilitação.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]